

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

“Altera os artigos 1º e 4º da Resolução nº 09/2014 e dá outras providencias”.

**JOEL CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

### **DECRETA:**

Art. 1º Altera o artigo 1º da Resolução nº 09/2014, passando a ter a seguinte redação:

*“Fica criado o ‘Prêmio Destaques Culturais do Ano’, da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, que será outorgado bianualmente aos artistas que se destacarem no exercício de suas atividades em Santa Bárbara d'Oeste”.*

Art. 2º Altera o artigo 4º da Resolução nº 09/2014, passando a ter a seguinte redação:

*“Aos artistas premiados, um por segmento, serão conferidos certificados moldurados ou placas metálicas, emitidos pela Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste, em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela cultura barbarensense”.*

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2021.

**JOEL CARDOSO**  
-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
-Vice-Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
-1º Secretário-

**CARLOS FONTES**  
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 16 de junho de 2021.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
-Diretor-

Projeto de Resolução nº 04/2019  
Autoria: Mesa Diretora.